



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO AO SENHOR
ADEMAR LUIZ TRAIANO.**

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Senhor **Ademar Luiz Traiano** à comunidade de Engenheiro Beltrão;

CONSIDERANDO sua destacada atuação como Deputado Estadual, destinando expressivos recursos financeiros que viabilizaram obras, investimentos e melhorias em áreas essenciais do Município;

CONSIDERANDO seu compromisso com o desenvolvimento social e econômico de Engenheiro Beltrão, contribuindo diretamente para a elevação da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO o reconhecimento público por sua trajetória política pautada no diálogo, na ética e na defesa dos interesses coletivos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em atenção ao Título V de seu Regimento Interno e a Lei Municipal nº 2.246/2024, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Engenheiro Beltrão ao Senhor **Ademar Luiz Traiano**, em reconhecimento à sua contribuição efetiva para o crescimento e desenvolvimento do Município.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene, em data e local a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo será registrado nos arquivos históricos da Câmara Municipal e publicado no órgão oficial do Município.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 02 de outubro de 2025.

ROBERTO TOCHIMITSU MORIYA
Presidente